

EDITAL Nº 235/2014

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS URUGUAIOS FRONTEIRIÇOS

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2015/1 específico para ingresso de candidatos de nacionalidade uruguaia que vivem na região de fronteira – fronteiriços, conforme Decreto nº 5.105, de 14 de junho de 2004, e que tenham concluído o Curso Secundário até a data da solicitação de matrícula.

1 VAGAS

1.1 São oferecidas vagas em cursos de graduação no Campus Jaguarão para candidatos de Rio Branco/Uruguai e no Campus Santana do Livramento para candidatos de Rivera/Uruguai, conforme quadro abaixo.

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS *
Jaguarão (Rio Branco/Uruguai) Rua Conselheiro Diana, 650 - Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	07
	História	Licenciatura	Noturno	07
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	07
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	07
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	07
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	07
Santana do Livramento (Rivera/Uruguai) Rua Barão do Triunfo, 1.048 Telefone: (55) 3243 4540	Administração	Bacharelado	Noturno	02
	Administração	Bacharelado	Matutino	02
	Ciências Econômicas	Bacharelado	Noturno	02
	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	02
Total de vagas				50

*As vagas discriminadas no quadro do item 1.1 foram determinadas no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos e poderão ser retificadas durante o processo.

2 INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas, gratuitamente, via internet no Portal da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/portal/fronteiricos>) no período de **13 de outubro a 30 de novembro de 2014**.

2.2 No Portal da UNIPAMPA e no campus onde ocorre o curso, o candidato encontrará informações específicas sobre como realizar a sua inscrição.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Documento especial de fronteiriço ou protocolo de solicitação do documento expedido pela Polícia Federal;

3.2 Cédula de identidade ou passaporte.

3.3 O documento de identificação apresentado pelo candidato no momento da realização da prova deverá ser, obrigatoriamente, o mesmo que constar na ficha de inscrição.

3.4 Não serão aceitos documentos de identificação que não permitam a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

4 LISTA DE INSCRITOS

4.1 A UNIPAMPA divulgará, em mural nos *campi* que oferecem os cursos e no Portal da UNIPAMPA, a lista de inscritos contendo nome e número de inscrição do candidato e local de realização das provas, a partir do dia **02 de dezembro de 2014**.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo se constituirá de uma prova que visa avaliar o conhecimento do candidato acerca da língua portuguesa. Nessa prova serão avaliados os seguintes pontos: leitura e compreensão de textos escritos em língua portuguesa; coesão e coerência em língua portuguesa; conhecimento do vocabulário vernacular e acadêmico em língua portuguesa; realização de tradução para língua espanhola.

5.2 As questões podem ter como base gêneros discursivos, publicados em língua portuguesa de forma impressa ou online sobre temáticas da atualidade.

5.3 Os textos serão todos em língua portuguesa e as questões poderão ser respondidas em língua espanhola ou portuguesa.

5.2 REALIZAÇÃO DA PROVA

5.2.1 A prova do Processo Seletivo 2015 específico para ingresso de candidatos uruguaios fronteiriços será aplicada dia **07 de dezembro de 2014**, com início às 09h e duração de 4 horas.

5.2.2 A prova será aplicada no Campus do curso desejado, conforme quadro do item 1.1.

5.2.3 O ingresso do candidato na sala de prova somente será permitido mediante a apresentação do documento especial de fronteiriço ou protocolo de solicitação, conforme item 3.1, acompanhado da cédula de identidade civil (RG) ou do passaporte.

5.2.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência. Não será permitido o ingresso de candidatos após as 09h.

5.2.5 O tempo de permanência na sala de prova é de, no mínimo, 1h30min. Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo.

5.2.6. O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta no dia da seleção.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 O processo seletivo terá caráter classificatório, sendo o escore compreendido por notas atribuídas de Zero vírgula um (0,1) a Dez (10,0). A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente. O candidato que obtiver a nota Zero na prova será eliminado do Processo Seletivo.

6.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.2.1 Em caso de empate terá prioridade o candidato com maior idade, e

6.2.2 Permanecendo o empate, será realizado sorteio público em data e locais a serem divulgados oportunamente, anterior a realização da matrícula.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados do Processo Seletivo 2015 específico para ingresso de candidatos uruguaios fronteiriços serão divulgados no Portal da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/portal/fronteiricos>) a partir do dia **06 de janeiro de 2015**.

8. RECURSOS

8.1 Recursos contra os resultados divulgados deverão ser realizados em até 02 (dois) dias após a sua divulgação.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Comissão do Processo Seletivo através do endereço eletrônico processoseletivo@unipampa.edu.br.

8.3 Caberá à Comissão do Processo Seletivo a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis após divulgação dos resultados. Vai ter somente UM dia para análise dos recursos?

8.4 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

8.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9. MATRÍCULAS

9.1 A solicitação de matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do curso de aprovação no dia 12 a 16 de janeiro de 2015.

9.2 Durante a matrícula deverão ser apresentadas cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos:

a) Documento especial de fronteiriço ou protocolo de solicitação do documento expedido pela Polícia Federal;

b) Cédula de identidade;

- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou passaporte;
- d) Certificado ou atestado de conclusão do Curso Secundário;
- e) Certidão de nascimento ou casamento;
- f) Uma foto 3x4 recente, e
- g) Comprovante de residência uruguai.

9.3 O candidato classificado no limite das vagas que não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula inicial no prazo estabelecido perderá o direito à ordem de classificação e será convocado o candidato imediatamente subsequente na listagem de classificação.

9.4 Nos casos em que a matrícula for realizada com o passaporte, conforme item 9.2, letra c, o Cadastro de Pessoa Física (CPF) deverá ser apresentado num prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da matrícula.

9.5 As chamadas e informações estarão disponíveis no Portal da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/portal/fronteiricos>).

10 CRONOGRAMA

Inscrições	13 de outubro a 30 de novembro de 2014.
Homologações de Inscritos	a partir do dia 02 de dezembro de 2014
Seleção	07 de dezembro de 2014, com início às 09h e duração de 4 horas
Divulgação dos Resultados	a partir do dia 06 de janeiro de 2015
Recursos (realização)	até 02 (três) dias após a divulgação dos resultados
Matrículas	12 a 16 de janeiro de 2015

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Específico implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da UNIPAMPA.

11.2 Casos omissos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo junto a Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA.

11.3 Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessários, no Portal da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/portal/fronteiricos>).

11.4 Todas as aulas serão ministradas em língua portuguesa e fica exclusivamente a cargo dos alunos o domínio do idioma.

11.5 Novos editais serão publicados no portal da UNIPAMPA até que sejam preenchidas as vagas remanescentes dos cursos ou até o encerramento do processo de chamamento.

11.6 A mobilidade acadêmica ou a reopção de curso para os ingressantes fronteiriços uruguaios estará restrita ao próprio Campus de ingresso.

11.7 É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar as informações pertinentes ao processo no portal da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/portal/fronteiricos>)

Bagé, 09 de outubro de 2014.

Ulrika Arns
Reitora